

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 7.377, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1481/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **BELONI PANIZZON**, matriculada sob nº 14800/3, cargo de Psicólogo, no período de 30 de agosto de 2024 a 28 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.784, de 22/08/2024.